

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
SEMADS**

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT

NUP: 9.155775/2026

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A ENTIDADE OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto, o Sr.^a **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado à entidade **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, estabelecida na Rodovia BR 174, Km 90, CEP 69.348-000, Iracema – RR, inscrita no CNPJ 48.555.775/0075-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente Local, o Senhor **JANARY DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 45607 SSP/RR e CPF 112.440.382-53, residente e domiciliado na Rua Av. Getúlio Vargas, nº 4908, Bairro: São Pedro – CEP: 69.306-700, Boa Vista-RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato nº **81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO E DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2489, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 - não vinculados.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 24/03/2026 19:03:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 24/03/2026 13:34:32
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 24/03/2026 12:00:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6201EBB7E




Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



JANARY DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE LOCAL

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 25208

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA
MATRÍCULA: 958980



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 24/03/2026 19:03:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA EM 24/03/2026 13:34:32
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 24/03/2026 12:00:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6201EBB7E